



MANUAL DO CANDIDATO 2018.2

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR - COAVE

Capa

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DE PERNAMBUCO**

Pe. João Renato Eidt, S. J.
P R E S I D E N T E

Prof^o. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S. J.
R E I T O R

Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Prof^o. MSc. Luciano José Pinheiro Barros
PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

Prof^o. Dr. Pe. Lúcio Flávio Ribeiro Cirne, S. J.
PRÓ-REITOR COMUNITÁRIO

**COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
COAVE**

Prof. Reginaldo Lourenço da Silva
PRESIDENTE

Prof. Dr. Janilto Rodrigues de Andrade

Leonardo Alexandre Vieira Peretti

S U M Á R I O

Aviso – Processo Seletivo 2018.2	05
Universidade Católica de Pernambuco – Processo Seletivo 2018.2	06
Quadro de Vagas	07
Calendário de Eventos	09
Informações e Normas Complementares	10
Vagas	10
Inscrição e Processo de Inscrição	10
Normas Complementares	10
Provas do Vestibular	11
Correção das Provas do Vestibular	12
CrITÉrios de Correção da Redação	12
Nota para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo 2018.2	13
Classificação e Eliminação	13
CrITÉrio de Desempate para preenchimento da última vaga de cada curso	13
Divulgação dos Resultados	14
Reopção	14
Convocação após o último remanejamento	14
Foro e Prazo de Validade do Concurso	14
Tabelas	14
Questionário Sociocultural	18
Edital	22
Informações de Ordem Acadêmica, Administrativa e Financeira	26
Matrícula dos Classificados	26
Documentação	26
Pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade	28
Cancelamento de Matrícula	28
Vagas Remanescentes	29
Nova Oportunidade de Matrícula	29
Aproveitamento de Créditos em Disciplinas já Cursadas	29
Trancamento de Matrícula, Mudança de Curso e de Turno	29
Encargos Educacionais	29
Tabela de quitação do serviço militar (Tabela 8)	30
Calendário de Matrícula (Tabela 9)	31
Entrega de Certificado de Matrícula (Tabela 10)	32

MANUAL DO CANDIDATO

2018.2

A V I S O

Em cumprimento ao que determina o Art. 32, Parágrafos 1º e 2º da Portaria nº. 40/2007, de 12 dezembro de 2007, do Exmº. Sr. Ministro de Estado da Educação, a Universidade Católica de Pernambuco, através de sua Pró-reitoria de Graduação e Extensão comunica ao público, em especial aos interessados em participar do Processo Seletivo de 2018.2 que todas as informações exigidas pela sobredita Portaria encontram-se disponíveis em local visível junto às Coordenações dos cursos. A Instituição manterá as informações, também, em página eletrônica própria, www.unicap.br, e na biblioteca, para consulta dos interessados. Outrossim, comunica que uma cópia do edital do concurso, publicado no Diário Oficial da União nº 90, Seção 3, páginas 170 e 171, de 11/05/2018, e que se encontra na página 22 deste Manual do Candidato, contempla o exigido no parágrafo 3º, do Art. 32, da Portaria 40/2007.

Prof. Dr. Degislando Nóbrega de Lima
Pró-reitor de Graduação e Extensão

COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR – COAVE

RUA DO PRÍNCIPE, 526, térreo do bloco E, sala 002, Boa Vista – CEP: 50050-900

Fone: (0**81) 2119.4143 – E-mail: coave@unicap.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08h30min às 11h30min - 13h30min às 19h

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO PROCESSO SELETIVO DE 2018.2

O segundo Processo Seletivo de 2018 destina-se a selecionar candidatos para ingresso no ano letivo de 2018, com **início das aulas em agosto de 2018**. A Universidade Católica de Pernambuco oferecerá, para o Processo de 2018.2, **1.173 (mil cento e setenta e três)** vagas, em 24 (**vinte e quatro**) cursos de graduação.

A seleção de candidatos, para todos os cursos, será feita através das notas das provas objetivas e da redação do Vestibular, podendo o candidato, se desejar, usar a nota da redação do ENEM 2017 ou 2016. **Sobre o uso da nota da redação do ENEM, o candidato deverá se expressar no preenchimento, por digitação, da ficha de inscrição, no site vestibular.unicap.br.** Se o candidato, no preenchimento da ficha de inscrição, no site, não indicar o número de inscrição no ENEM ou digitar errado ou não declarar que deseja usar a nota da redação, fica entendido que ele irá fazer o vestibular completo da UNICAP (provas objetivas e redação).

Os candidatos ao vestibular farão as provas, em um único dia, das disciplinas: Português, Redação, Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia; cada disciplina terá cinco questões com cinco proposições cada uma.

As provas para todos os cursos dos grupos 1, 2 e 3, serão aplicadas no dia 08/07/2018 (domingo), no horário das 08h às 13h30min, horário de Recife, para os candidatos, que irão fazer as 08 provas objetivas e mais a redação; e das 08h às 11h30min, horário de Recife, para os candidatos que irão fazer só as 08 provas objetivas e usar a nota da redação do ENEM. O local das provas, para todos os candidatos estará indicado no cartão de identificação, disponível no site vestibular.unicap.br no período indicado no calendário de eventos.

QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2018.2

GRUPOS	VAGAS	CURSOS	CÓDIGO DO CURSO	ENTRADAS		
				2M	2T	2N
1	35	Ciências Contábeis *	02			35
						150
	60	Com. Social Pub. e Propaganda	04	60		
				106		
	200	Direito	05	100		100
				109		110
	48	Filosofia Licenciatura *	07			48
						151
	32	História - Licenciatura	08		32	
					114	
	28	Jornalismo	09		28	
					116	
	42	Letras - Lic. Hab. Português e Espanhol *	10			42
					152	
15	Letras - Lic. Hab. Português e Inglês *	11			15	
					153	
36	Pedagogia – Licenciatura *	12			36	
					154	
50	Serviço Social *	13			50	
					155	
26	Fotografia (Tecnológico) *	15			26	
					156	
60	Ciências da Religião - Licenciamento em Ensino Religioso - EAD	33	60			
			157			
2	26	Arquitetura e Urbanismo	17	26		
				202		
	71	Ciência da Computação	18		31	40
					205	206
	120	Engenharia Civil	20		60	60
					210	211
43	Física – Licenciatura *	23			43	
					250	
28	Matemática – Licenciatura *	24			28	
					251	
36	Química – Licenciatura *	25			36	
					252	
3	34	Ciências Biológicas – Bacharelado *	26			34
						350
	32	Ciências Biológicas – Licenciatura *	27			32
						351
	40	Enfermagem *	28			40
						352
39	Fisioterapia *	29	39			
			353			
25	Fonoaudiologia *	30			25	
					354	
47	Medicina	31	47			
			355			

Total de Vagas.....1.173

Observações

- (01) A Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem.**
- (02) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.**
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).**
- (04) Os cursos poderão incluir, em suas disciplinas, horas destinadas ao ensino semipresencial.**
- (05) No total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2018, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI, ao FIES e ao FORMASUS, com preferência dessas sobre as demais.**
- (06) Para o curso de Medicina, o total de vagas é 60, das quais 47 serão destinadas à livre concorrência, no Processo Seletivo de 2018.2, objeto deste Edital.**
- (07) O total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2018.2 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2018.2, parte integrante deste Edital.**
- (08) O curso de Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso é na modalidade a distância, através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, na Internet. Matrícula semestral, com oferta das disciplinas em regime modular mensal. Um encontro presencial ao mês, relativo às provas presenciais e aulas inaugurais.**
- (09) Os cursos sem oferta das disciplinas do primeiro período (identificados com asterisco) ofertarão, em princípio, as disciplinas do segundo período, sem prejuízo acadêmico para os alunos.**

ITEM 06 da primeira parte do Edital

“Fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, quarenta por cento das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a - ser matriculado em outro turno ou em outro curso do mesmo grupo, à sua escolha, se ainda houver vaga; b - receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2018.2”

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO DE 2018.2

ITEM	DATA	EVENTO
01	Até 11-05-2018	Divulgação do Edital no D. O. U.
02	De 27-05-2018 a 26-06-2018	Inscrição via Internet, no site vestibular.unicap.br , até às 23h59min do dia 26-06-2018. Imprimir o boleto e pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00, até o vencimento, em qualquer Banco, integrado ao sistema de compensação nacional. O candidato que estudou todo o ensino médio em Escola Pública pagará a taxa com desconto de 50%, na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, das 10h às 16h, horário de Recife, de segunda a sexta-feira. Antes de se dirigir à Tesouraria, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão do ensino médio, na sede da COAVE, sala 002, térreo do bloco E, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 15h30min, horário de Recife, de segunda a sexta-feira. Deverá apresentar, também, duas vias do boleto para pagamento da taxa de inscrição. O candidato que for usar a nota da redação do ENEM 2017 ou 2016, deverá informar no campo adequado da ficha de inscrição, o número de inscrição no ENEM que irá usar.
03	27-06-2018	Data limite para pagamento do boleto de inscrição, na rede bancária no horário bancário. Na Tesouraria da Universidade, só até às 16h para os candidatos de Escola Pública
04	De 04-07 a 06-07-2018	Disponibilização dos cartões de identificação no site vestibular.unicap.br , usando o Protocolo e o CPF. Correção de erros no cartão, na sede da COAVE, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 19h horário de Recife (só nesse período).
05	08-07-2018	Provas para todos os cursos de todos os grupos 1,2 e 3, das 08h às 13h30min, horário de Recife, para quem irá fazer o Vestibular completo (Redação mais Provas objetivas), e das 08h às 11h30min, horário de Recife, para quem irá fazer só as Provas objetivas, usando a Redação do ENEM 2017 ou 2016. O local das provas estará indicado no cartão de identificação do candidato, que deverá ser baixado no site vestibular.unicap.br , no período de 04 a 06-07-2018, usando o número do Protocolo e o CPF.
06	Até 13-07-2018	Divulgação dos classificados no Processo Seletivo, na mônita da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, no térreo do bloco G, rua do Príncipe 526, Boa Vista e no site vestibular.unicap.br
07	18 e 19-07-2018	Primeira matrícula, manhã e tarde, no campus da Universidade, conforme tabela 09 do Manual do Candidato, no site da Universidade, vestibular.unicap.br .
08	20-07-2018	Matrícula dos retardatários da primeira matrícula, manhã e tarde, no campus da Universidade, conforme tabela 09 do Manual do Candidato, no site vestibular.unicap.br .
09	23-07-2018	Divulgação de listagem de novos classificados e remanejados, na mônita do térreo do bloco G, no campus da Universidade e no site vestibular.unicap.br.
10	24-07-2018	Segunda matrícula, manhã e tarde, no campus da Universidade, conforme tabela 09, do Manual do Candidato, no site da Universidade, vestibular.unicap.br .
11	25-07-2018	Matrícula dos retardatários da segunda matrícula, manhã e tarde, no campus da Universidade, conforme tabela 09 do Manual do Candidato, no site vestibular.unicap.br .
12	26-07-2018	Divulgação de listagem de novos classificados e remanejados, na mônita do térreo do bloco G, no campus e no site vestibular.unicap.br, a partir das 20h.
13	27-07-2018	Terceira matrícula, manhã e tarde, no campus da Universidade, conforme tabela 09 do Manual do Candidato, no site www.vestibular.unicap.br .
14	30-07-2018	Matrícula dos retardatários da terceira matrícula, pela manhã, no campus da Universidade, conforme tabela 09 do Manual do Candidato, no site vestibular.unicap.br .
15	01-08-2018	Entrega do Certificado de matrícula, manhã e tarde, no campus da Universidade, conforme tabela 10 do Manual do Candidato, no site da Universidade, vestibular.unicap.br.

1 - INFORMAÇÕES E NORMAS COMPLEMENTARES

A comissão para Aplicação do Vestibular da Universidade Católica de Pernambuco divulga, através deste Manual do Candidato, parte integrante do Edital, as normas e informações complementares, necessárias aos candidatos ao Processo Seletivo de 2018.2, cujas inscrições foram abertas através de Edital, publicado no **Diário Oficial da União – DOU nº 90, no dia 11-05-2018, Seção 3, páginas 170 e 171** cuja cópia se encontra na página 22 deste manual. **Leia com muita atenção todas as informações deste manual.**

CURSOS

Os cursos serão distribuídos em 03 (três) grupos, 1, 2 e 3, conforme indicado no Quadro de Vagas, na página **07** deste Manual. As disciplinas para cada grupo estão na Tabela 07, na página 16.

VAGAS

O quadro da página 07 mostra o número de vagas oferecidas por turno e entrada, para cada um dos 24 cursos de graduação, oferecidos para o ano letivo de 2018, com o total de **1.173** vagas.

Os números das quadrículas correspondem às vagas. Abaixo de cada um deles, se encontra o CÓDIGO DE PREFERÊNCIA dessas vagas, escrito em quadrículas sombreadas; são esses números que serão indicados no preenchimento da ficha de inscrição, no site vestibular.unicap.br.

1.1 – INSCRIÇÃO

1.1.1 – Processo de Inscrição

- a - As inscrições serão feitas no período de 27-05-2018 a 26-06-2018, só pela INTERNET, no site vestibular.unicap.br, onde estarão as informações necessárias e a ficha de inscrição a ser preenchida, por digitação. É obrigatório, para o candidato que vai usar a nota da redação do ENEM 2017 ou 2016, digitar, no campo apropriado, o número de inscrição no ENEM que irá usar.
- b - **O candidato que vai se inscrever no Processo Seletivo por experiência deverá, no ato da inscrição no site, indicar essa condição, ficando já informado que, mesmo se classificado, não terá direito à matrícula, se não apresentar a documentação necessária, no dia e horário da matrícula de seu curso.**
- c - Após preencher a ficha de inscrição, imprimir o boleto para pagamento, que deverá ser efetuado até a data do vencimento, em qualquer agência bancária integrante do sistema de compensação nacional. O valor a ser pago, impresso no boleto, corresponde à taxa de inscrição. Atentar para a data limite para pagamento do boleto, que é no dia **27-06-2018**, no horário bancário.
- d - O candidato que, comprovadamente, estudou e concluiu todo o ensino médio em Escola Pública terá o desconto de 50% sobre o valor da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser feito na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 10h às 16h, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira. O candidato deverá comparecer, antes, à sede da COAVE, no térreo do bloco E, sala 002, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 15h30min, horário do Recife, de segunda-feira a sexta-feira, para fazer a comprovação com histórico escolar, emitido pela Escola onde estudou, devendo apresentar, também, 02 vias do boleto de pagamento.
- e - O Cartão de Identificação estará disponível no site vestibular.unicap.br, de 04 a 06-07-2018.
- f - No caso de o candidato não encontrar o seu cartão, procurar imediatamente a sede da COAVE, térreo do Bloco E, no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 19h, hora de Recife, no período de **04 a 06-07-2018**.
- g - Se o candidato verificar erro no Cartão de Identificação dirigir-se à sede da COAVE, no horário das 08h 30min às 11h 30min ou das 13h30min às 19h, para solicitar a correção. A COAVE não se responsabilizará por erros não reclamados. Nesse caso, a responsabilidade total será do candidato, exclusivamente.

1.1.2 – Normas complementares

- a - O candidato se inscreverá no Concurso, indicando, na sua ficha de inscrição, apenas, um curso a que pretende concorrer.
- b - O candidato poderá concorrer às vagas oferecidas para o curso escolhido, para ingresso nos turnos disponíveis, desde que expresse esse desejo no preenchimento da ficha de inscrição.
- c - Não será devolvida a taxa de inscrição ou parte dela.

- d - O candidato com necessidades especiais que desejar atendimento especial para realização das suas provas deverá solicitá-lo mediante requerimento protocolado na sede da COAVE, rua do Príncipe, 526, sala 002, térreo do bloco E, Boa Vista, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h, horário de Recife, de segunda à sexta-feira, até às 17h do dia **27/06/2018**, impreterivelmente, anexando cópia do boleto da taxa de inscrição quitado e laudo médico com até 90 dias de emitido, salvo quando se tratar de doença crônica, especificando a situação do candidato, que justifique a solicitação do tipo de atendimento que deseja. O candidato que não fizer a solicitação, até a data mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas nas condições especiais que desejaria.

1.2 – PROVAS DO VESTIBULAR

- a. Às questões objetivas caberá recurso, que deverá ser apresentado até 48 horas após a divulgação do gabarito, por escrito, protocolado na sede da COAVE, das 08h30min às 11h30min ou 13h30min às 16h30min, impreterivelmente.
- b. Não será concedida revisão de prova, total ou parcial, inclusive da redação.
- c. Os candidatos inscritos para o Concurso Vestibular deverão submeter-se às provas de acordo com o seguinte calendário:

DATA	DIA	HORA	PROVAS
08-07-2018	Grupos 1, 2 e 3	08h (local)	Redação, Português, Língua Estrangeira, História, Geografia, Química, Física, Biologia e Matemática.

- d. As questões das provas do Concurso versarão sobre matérias constantes do PROGRAMAS DO VESTIBULAR, que se encontra no site **vestibular.unicap.br**.
- e. O local de realização das provas estará indicado no cartão de identificação do candidato. Apresente-se com ANTECEDÊNCIA BASTANTE, a fim de verificar o prédio e a sala que lhe correspondem. CANDIDATOS ATRASADOS estarão eliminados do concurso.
- f. Não serão admitidos às provas os candidatos que não apresentarem um documento de identificação que contenha sua foto e o cartão de identificação.
- g. Leve caneta esferográfica, escrita grossa, azul ou preta, de corpo transparente.
- h. Localize sua sala ou setor e aguarde a chamada para a prova.
- i. O tempo de prova foi dosado, de modo a permitir fazê-la com tranquilidade, mas sem dispersão. Por outro lado, os fiscais terão ordem de recolher ou anular a prova do candidato que esteja comunicando-se ou tentando usar qualquer meio fraudulento.
- j. Portanto:
- dê atenção exclusiva a sua prova;
 - não se comunique com outros;
 - não traga consigo nem tente consultar material de informação não autorizado;
 - não conduza ou utilize celular ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação. O candidato que for flagrado portando ou usando qualquer aparelho de comunicação será eliminado do concurso, como também, o candidato que levar consigo a folha de resposta, o caderno de provas ou o caderno de redação.

OBSERVAÇÃO: O candidato só poderá sair da sala a partir das 11h, após assinar a ata de presença, entregar as provas, redação e a folha de respostas, ao fiscal de sala.

- k. A prova de redação constará de:
- redação sobre um tema proposto, com nota de zero a cem;
 - a duração máxima da prova de redação será de duas horas;
 - encerrado esse tempo (duas horas), os fiscais recolherão os cadernos de redação;
 - o desenvolvimento do tema deverá ser feito com o mínimo de 10 (dez) linhas.
- l. Todas as provas constarão de cinco questões, com 5 proposições, cada uma. A nota de cada prova varia de zero a cem.
- m. Cada questão terá 05 proposições que podem estar todas certas, todas erradas ou ainda umas certas e outras erradas. A(s) marcação(ões) correspondente(s) à(s) proposição(ões) correta(s) será(ão) feita(s) na coluna I; a(s) marcação(ões) correspondente(s) à(s) proposição(ões) errada(s) será(ão) feitas(s) na coluna II.

n. Tratando-se de questão numérica (problema), você deverá resolvê-la e marcar o algarismo das dezenas do resultado na coluna I e o algarismo das unidades do resultado na coluna II, da folha de respostas.

Por exemplo:

resolvida a questão, se a resposta for 23, assinale 2 (dois) na coluna I e 3 na coluna II. Suponha, porém, que sua resposta seja 4. Neste caso, assinale 0 (zero) na coluna I e 4, na coluna II.

o. Para as provas objetivas, cada candidato receberá uma folha de respostas, onde deverão ser marcadas as respostas, usando caneta esferográfica, azul ou preta.

- Verifique se a folha de respostas recebida é a sua. Qualquer irregularidade ou dúvida deverá ser apresentada a um fiscal da sala, no início da prova.
- Na folha de respostas, as colunas são numeradas em correspondência com as questões da prova.
- A marcação da folha de respostas será feita por preenchimento do círculo, pintando-o totalmente com caneta esferográfica (azul ou preta).
- Não use LÁPIS GRAFITE para pintar, na folha de respostas, o círculo que corresponde a sua resposta.
- Pense bastante antes de marcar (pintar) o círculo na folha de respostas, porque, depois de fazê-lo, você não poderá mais apagar, o que resultará em seu prejuízo, quando da leitura ótica da folha.
- Ao transferir as respostas do caderno de prova(s) para a folha de respostas, confira, cada vez, o número da coluna com o da questão.
- Terminado o tempo de duração das provas, os fiscais da sala recolherão o caderno de provas e a folha de respostas.

EM HIPÓTESE ALGUMA, MARQUE O CIRCULO DE FALTA, POIS, SE ASSIM O FIZER, ESTARÁ ASSINALANDO PARA SI UMA FALTA, O QUE O ELIMINARÁ DO CONCURSO.

1.3 - CORREÇÃO DAS PROVAS DO VESTIBULAR.

Cada prova, em número de 08 (oito), excluindo a redação, no vestibular do Processo Seletivo de 2018.2, contém 05 questões de proposições múltiplas, com 05 (cinco) proposições cada uma.

Será atribuída uma nota de zero a cem para cada prova.

Se, na prova de uma disciplina qualquer, um candidato acertou 13 (treze) proposições do total de 25 (vinte e cinco), isso corresponde a ele ter acertado $13/25 \times 100 = 13 \times 4 = 52\%$ da prova.

Como será atribuída à prova uma nota de zero a cem, na prova do exemplo, a nota seria 52,00.

Assim, será considerado o número que expressa o percentual de acertos na prova como a nota a ser atribuída à prova.

SÓ SERÃO CORRIGIDAS AS QUESTÕES MARCADAS NA FOLHA DE RESPOSTAS.

1.4- CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTA
Estrutura (título, parágrafo e número de linhas)	10	
Centração temática	20	
Construção da argumentação	20	
Relevância da argumentação	20	
Domínio da norma culta da língua escrita	30	
T o t a l	100	

1.5 - RECEBERÁ NOTA ZERO A REDAÇÃO QUE APRESENTAR:

- 1.5.1 - Fuga ao tema
- 1.5.2 - Fuga ao gênero
- 1.5.3 - Folha em branco
- 1.5.4 - Desobediência ao limite mínimo de 10 (dez) linhas
- 1.5.5 - Desrespeito aos direitos humanos
- 1.5.6 - Impropérios
- 1.5.7 - Nota inferior a 20

1.6 - NOTA PARA CONCORRER A UMA VAGA NO PROCESSO SELETIVO 2018.2

Através do Vestibular

A nota para classificação de um candidato no Vestibular de 2018.2, completo (provas objetivas e redação) ou provas objetivas do Vestibular com a redação do ENEM 2017 ou 2016, é igual à média aritmética das notas das 09 provas (08 objetivas e a redação), com aproximação de quatro casas decimais. Na aproximação, se a quinta casa decimal for menor que 5 (cinco) desprezam-se todas a partir da quinta. Se a quinta casa decimal for igual ou maior que 5 (cinco) acrescenta-se uma unidade à quarta casa decimal e desprezam-se todas as demais a partir da quinta.

Assim, se a média das 09 notas for, por exemplo, 65,3456467, a nota para classificação será 65,3456; se a média for 65,3487649, a nota para classificação no Vestibular de 2018.2 será 65,3488.

1.7 - CLASSIFICAÇÃO

- a. As vagas oferecidas para cada curso no Processo Seletivo de 2018.2 serão preenchidas em função da média aritmética obtida como no item 1.3.
- b. A classificação será feita em ordem decrescente das médias, até o preenchimento das vagas oferecidas em cada preferência de curso.

1.7.1 - ELIMINAÇÃO

- O candidato será eliminado do Concurso, se incorrer em qualquer das situações:
- a. deixar de comparecer às provas, qualquer que seja o motivo;
 - b. obter resultado nulo na prova de qualquer disciplina do vestibular;
 - c. obter nota menor que 20 (vinte), convertida para a escala de zero a cem, na prova de redação;
 - d. tentar usar de meios fraudulentos, portar ou usar telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação;
 - e. levar consigo a folha de redação, o caderno de provas ou a folha de respostas.

1.7.2 - CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA PREENCHIMENTO DA ÚLTIMA VAGA DE CADA PREFERÊNCIA DE CURSO

No caso de empate nas médias finais de classificação para preenchimento da última vaga na preferência de um curso, o desempate se determinará mediante aplicação dos seguintes critérios, nesta ordem:

- 1) pela nota da redação para todos os cursos;
- 2) pela nota de Português, para todos os cursos;

Persistindo ainda os empates, o critério será aplicado levando em conta o Grupo do curso dos candidatos empatados, da seguinte forma:

- 1) para candidatos do Grupo 1, pela média das notas das disciplinas Matemática, História e Geografia;
- 2) para candidatos do Grupo 2, pela média das disciplinas Matemática, Física e Química;
- 3) para candidatos do Grupo 3, pela média das disciplinas Biologia, Química e Física.

1.8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a. A COAVE usará como os únicos meios oficiais de divulgação dos resultados do seu Processo Seletivo de 2018.2 a mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no térreo do bloco R, e o site da Universidade.
- b. À Universidade Católica de Pernambuco não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação dos resultados do Processo Seletivo de 2018.2, inclusive nome, curso, turno e média de classificação do vestibulando, feita por terceiros através da imprensa escrita, falada ou televisiva ou outros meios.

1.9 - REOPÇÃO

Concluído o processo de matrícula acadêmica e observada a existência de vagas em alguns cursos, a Universidade poderá abrir inscrição para reopção de curso, para candidatos não classificados e não eliminados nos cursos que escolheram inicialmente.

Tais candidatos poderão fazer reopção por outro curso do mesmo Grupo do curso inicial, para concorrer a uma das vagas oferecidas (OBSERVADOS OS PRAZOS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS - página 09).

Se a Universidade decidir oferecer a reopção de curso, o calendário e os cursos com respectivas vagas serão disponibilizados no site vestibular.unicap.br.

1.10 - CONVOCAÇÃO APÓS O ÚLTIMO REMANEJAMENTO

Poderá a Universidade convocar candidatos para matrícula em cursos com vagas não preenchidas até o último remanejamento constante do Calendário de Eventos. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias. Poderá, também, a Universidade determinar a quantidade de candidatos a convocar, na situação de classificáveis mas ainda não classificados. Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone, indicados pelo candidato, no ato da inscrição.

1.11 - FORO

Qualquer discussão judicial sobre atos atinentes ao Processo Seletivo de 2018.2 e/ou à matrícula deve ser, ex/lege, resolvida no foro competente, o da JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO.

1.12 - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE 2018.1

Expirar-se-á às 18h, horário de Recife, do dia 10 de setembro de 2018, o prazo de validade do Concurso.

1.13 - TABELAS

TABELA 01 CODIFICAÇÃO DO ORGÃO EXPEDIDOR DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE		TABELA 02 CODIFICAÇÃO DOS ESTADOS E TERRITÓRIOS				TABELA 03 - NATURALIDADE	
Cód.	ORGÃOS EXPEDIDORES	Cód	ESTADOS	Cód.	ESTADOS	AA	Países da Ásia
Mex.	Ministério do Exército	AC	Acre	PA	Pará	AN	Países da América do Norte
MAER	Ministério da Aeronáutica	AL	Alagoas	PB	Paraíba	AF	Países da África
MM	Ministério da Marinha	AM	Amazonas	PE	Pernambuco	AS	Países da América do Sul
IFP	Instituto Felix Pacheco	AP	Amapá	PI	Piauí	BR	Estrangeiro Nat. Brasileiro
PM	Polícia Militar	BA	Bahia	PR	Paraná	CA	Países da América Central
PF	Polícia Federal	CE	Ceará	RJ	Rio de Janeiro	EP	Países da Europa
SSP	Secretaria de Seg. Pública	DF	Distrito Federal	RN	Rio Grande do Norte	OC	Países da Oceania
PS	Carteira de Estrangeiro	ES	Espírito Santo	RO	Rondônia		
OAB	Ordem Advogados do Brasil	GO	Goiás	RR	Roraima		
CRC	Cons. Reg. de Contabilidade	MA	Maranhão	RS	Rio Grande do Sul		
CRM	Cons. Regional de Medicina	MG	Minas Gerais	SC	Santa Catarina		
Outros	Especificar	MS	Mato Grosso do Sul	SE	Sergipe		
		MT	Mato Grosso	SP	São Paulo		
				TO	Tocantins		

TABELA04**ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA CIDADE DO RECIFE**

ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGOS
CENTRO		Municipal do Recife	1003019	Dom Bosco	1004004
Interescolar A.Magalhães	1002001	Municipal Pedro Augusto	1003020	Dom Vital	1004005
Interescola Alte S. Dutra	1002002	NAP	1003040	Joaquim Nabuco	1004006
Interescolar S. Dumont	1002003	Neo Planos	1003021	Marcelino Campagnat	1004007
COLÉGIO				Martins Júnior	1004008
Americano Batista	1003001	Polícia Militar	1003023		
Anchieta	1003002	Porto Carreiro	1003024		
Aplicação da UFPE	1003003			Oliveira Lima	1004011
Atual	1003004			Olívio Montenegro	1004012
Boa Viagem	1003005	Salesiano	1003027	Poeta Manoel Bandeira	1004013
Brasil	1003006	Santa Bárbara	1003028		
GGE	1003007	Santa Maria	1003029	Sizenando Silveira	1004015
Damas da Instrução Cristã	1003009	Souza Leão	1003032	GINÁSIO	
Decisão	1003010	Stela Maris	1003030	Pernambucano	1005001
2001	1003011			Presidente Artur Costa Silva	1005002
Elo	1003012	Vera Cruz	1003035	INSTITUTO	
Especial	1003013	Vital Brasil	1003036	Bandeirante	1006001
Evangélico Agnes Erskine	1003014	Vitória	1003037	Profissional M ^a . Auxiliadora	1006002
José Anchieta	1003015	Walt Disney	1003038	DIVERSOS	
Marista	1003016	ESCOLA		Ateneu Brasil	1007001
Maria Tereza	1003017	Alfredo Freyre	1004001	Liceu de Artes e Ofício	1007002
Militar do Recife	1003018	Aníbal Fernandes	1004002	Colégio Murakami	1007009
Motivo	1003039	Santa Paula Frassinetti	1004003	OUTRO	1000000

TABELA 05**ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

ESTABELECIMENTOS	CÓDIGO	ESTABELECIMENTOS	CÓDIGO
CENTRO		Santo Antonio	Olinda 2002021
Form. Prof. Jaboatão	Jaboatão 2001001	São Bento	Olinda 2002022
COLÉGIO		Sete de Setembro	Caruaru 2002023
Bairro Novo	Olinda 2002001	ESCOLA	
Cardeal Arcoverde	Arcoverde 2002002	Estadual de Limoeiro	Limoeiro 2003001
Comercial de Petrolina	Petrolina 2002003	Estadual de Olinda	Olinda 2003002
Comercial Dom Malan	Salgueiro 2002004	Evang 15 de Novembro	Garanhuns 2003003
Coração de Maria	Jaboatão 2002005	Imaculada Conceição	Arcoverde 2003004
Curso Butantã	Vitória S. Antão 2002006	João XXIII	Igarassu 2003005
Diocesano de Caruaru	Caruaru 2002007	Jorn. Jader de Andrade	Timbaúba 2003006
Diocesano de Garanhuns	Garanhuns 2002008	Meridional C. e Curso	Garanhuns 2003007
Dom Bosco	Petrolina 2002009	Nicanor Souto Maior	Caruaru 2003008
Dom Bosco	Olinda 2002010	Petrolina	Petrolina 2003009
Estadual de Caruaru	Caruaru 2002011	Santo Inácio de Loiola	Jaboatão 2003010
Geo. Studio	Caruaru 2002012	Sistema Educacional Radar	Vitória S. Antão 2003011
Geo. Studio	Petrolina 2002013	GINÁSIO	
Municipal de Paudalho	Paudalho 2002014	Agrícola de Palmares	Palmares 2004001
Municipal de Petrolina	Petrolina 2002015	Arraial	Garanhuns 2004002
Normal Santa Inês	Caruaru 2002016	Limoeiro	Limoeiro 2004003
Nossa S. Auxiliadora	Petrolina 2002017	Normal I. Conceição	Serra Talhada 2004004
Petrolina	Petrolina 2002018	Santa Cristina	Nazaré da Mata 2004005
Sagrado Coração	Caruaru 2002019	Tec. do Com. N.S. de Fátima	Caruaru 2004006
Santa Gertrudes	Olinda 2002020	OUTROS	2000000

TABELA 06

DIA	PROVAS
08-07-2018 às 08h	Redação, Português, Língua Estrangeira, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia .

Observação: a prova de cada disciplina consta de 05 (cinco) questões, com nota de zero a cem.

TABELA 07

GRUPOS	D I S C I P L I N A S								
	Port.	Red.	L. E.	Hist.	Geo.	Mat.	Fis.	Quí.	Bio.
1	Única	Única	Única	Única	Única	I	I	I	I
2	Única	Única	Única	Única	Única	II	II	II	I
3	Única	Única	Única	Única	Única	I	I	II	II

ORIENTAÇÃO PARA A FOLHA DE RESPOSTA

48107



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

COAVE - COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR

Concurso Processo Seletivo	Data da Prova
--------------------------------------	---------------

Candidato

INSTRUÇÕES:

1. Confira o Número de Inscrição impresso nesta folha. Caso você marque a folha de respostas de outro candidato, implicará a sua eliminação do Concurso.
2. Utilize apenas caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
3. As respostas devem ser marcadas com pintura completa da área circular sem ultrapassar seus limites, assim: ●
4. Qualquer outra forma de marcação poderá implicar na anulação da resposta.
5. Não rasure esta folha.
6. Não faça marcas com lápis para apagar depois.

Inscrição	Protocolo
-----------	-----------

CPF	RG
-----	----

Prédio	Sala
--------	------

FOLHA DE RESPOSTAS

Português									
01		02		03		04		05	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	○	0	○	0	○	0	○	0	○
1	○	1	○	1	○	1	○	1	○
2	○	2	○	2	○	2	○	2	○
3	○	3	○	3	○	3	○	3	○
4	○	4	○	4	○	4	○	4	○

Língua Estrangeira									
06		07		08		09		10	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	○	0	○	0	○	0	○	0	○
1	○	1	○	1	○	1	○	1	○
2	○	2	○	2	○	2	○	2	○
3	○	3	○	3	○	3	○	3	○
4	○	4	○	4	○	4	○	4	○

História									
11		12		13		14		15	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	○	0	○	0	○	0	○	0	○
1	○	1	○	1	○	1	○	1	○
2	○	2	○	2	○	2	○	2	○
3	○	3	○	3	○	3	○	3	○
4	○	4	○	4	○	4	○	4	○

Geografia									
16		17		18		19		20	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	○	0	○	0	○	0	○	0	○
1	○	1	○	1	○	1	○	1	○
2	○	2	○	2	○	2	○	2	○
3	○	3	○	3	○	3	○	3	○
4	○	4	○	4	○	4	○	4	○

Matemática									
21		22		23		24		25	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	○	0	○	0	○	0	○	0	○
1	○	1	○	1	○	1	○	1	○
2	○	2	○	2	○	2	○	2	○
3	○	3	○	3	○	3	○	3	○
4	○	4	○	4	○	4	○	4	○

Física									
26		27		28		29		30	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	○	0	○	0	○	0	○	0	○
1	○	1	○	1	○	1	○	1	○
2	○	2	○	2	○	2	○	2	○
3	○	3	○	3	○	3	○	3	○
4	○	4	○	4	○	4	○	4	○

Química									
31		32		33		34		35	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	○	0	○	0	○	0	○	0	○
1	○	1	○	1	○	1	○	1	○
2	○	2	○	2	○	2	○	2	○
3	○	3	○	3	○	3	○	3	○
4	○	4	○	4	○	4	○	4	○

Biologia									
36		37		38		39		40	
I	II	I	II	I	II	I	II	I	II
0	○	0	○	0	○	0	○	0	○
1	○	1	○	1	○	1	○	1	○
2	○	2	○	2	○	2	○	2	○
3	○	3	○	3	○	3	○	3	○
4	○	4	○	4	○	4	○	4	○

FALTA

NÃO AMASSE, NÃO DOBRE E NÃO SUJE ESTA FOLHA

MANUAL DO CANDIDATO

Questionário Sociocultural

01 – FAIXA ETÁRIA

Até 18 anos	1
De 19 a 21 anos	2
De 22 a 24 anos	3
Acima de 24 anos	4

02 – ESTADO CIVIL

Solteiro	1
Casado	2
Separado (a) Divorciado (a)	3
Viúvo (a)	4
Outro	5

03 – RELIGIÃO

Sem Religião	1
Católica	2
Israelita	3
Batista	4
Assembleia de Deus	5
Adventista do Sétimo Dia	6
Testemunha de Jeová	7
Espírita	8
Presbiteriana	9
Outra	0

04 – REGIÃO ONDE RESIDE

Nordeste (Pernambuco – Recife e RMR)	1
Nordeste (Pernambuco – Interior)	2
Nordeste (outro estado)	3
Norte	4
Centro-Oeste	5
Sudeste	6
Sul	7
Outro país	9

05 – CURSOU O ENSINO

FUNDAMENTAL

Em escola particular	1
Em escola pública	2
Parte em escola particular e parte em Escola pública	3
Outra	4

06 – CURSOU O ENSINO MÉDIO

Em escola particular	1
Em escola pública	2
Parte em escola particular e parte em escola pública	3
Outra	4

7 - PARA VESTIBULAR

Cursinho	1
Curso de matérias isoladas	2
Cursinho e curso de matérias isoladas	3
Sem preparação complementar	4

08 – ESCOLARIDADE DO PAI

Nenhuma escolaridade	1
Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	2
Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano	3
Ensino Médio	4
Ensino Superior	5

09 – ESCOLARIDADE DA MÃE

Nenhuma escolaridade	1
Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	2
Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano	3
Ensino Médio	4
Ensino Superior	5

10 – RENDA MENSAL FAMILIAR

Menos de 5 salários mínimos	1
De 5 a 10 salários mínimos	2
De 11 a 15 salários mínimos	3
De 16 a 20 salários mínimos	4
Mais de 20 salários mínimos	5

11 – SUA OCUPAÇÃO

Profissional Liberal	1
Empresário	2
Servidor Público	3
Empregado de Empresa Privada	4
Empregado Rural/Agricultor	5
Outra	6
Sem ocupação remunerada	7

**12 – ASSINALE A SITUAÇÃO ABAIXO QUE
MELHOR DESCREVE SEU CASO**

Não trabalho e meus gastos são financiados pela família	1
Trabalho e recebo ajuda da família	2
Trabalho e me sustento	3
Trabalho e contribuo para o sustento da Família	4
Trabalho e sou o principal responsável da família	5

**13 – ESPERA QUE O CURSO UNIVERSITÁRIO
LHE PROPORCIONE**

Formação Profissional	1
Formação integral: profissional e humana	2
Formação acadêmica para aperfeiçoar a atividade que já desempenha	3
Outros	4

**14 – PRINCIPAL FATOR DE ESCOLHA
DO CURSO**

Menor competição por vagas	1
Mercado de trabalho disponível	2
Aptidões pessoais	3
Outro	4

**15 – PRINCIPAL FATOR DE ESCOLHA
DA CATÓLICA**

Horário compatível com o trabalho	1
Única a oferecer o curso	2
Oferece o curso de melhor qualidade	3
Influência de ex-alunos	4
Melhor localização	5
Outros	6

**16 – ATIVIDADE EXTRACLASSE QUE
MAIS LHE INTERESSA**

Artístico-cultural	1
Religiosa	2
Política universitária	3
Esportiva	4
Outras	5
Nenhuma	6

**17 – HORAS QUE DEDICA AOS ESTUDOS
POR SEMANA**

Até 2 horas	1
Mais de 2 até 4 horas	2
Mais de 4 até 8 horas	3
Mais de 08 até 12 horas	4
Mais de 12 até 20 horas	5
Mais de 20 horas	6

**18 – MEIO QUE MAIS UTILIZA PARA SE
MANTER INFORMADO**

Televisão	1
Rádio	2
Jornal	3
Revista	4
Internet	5
Outro	6

19 – UTILIZA A INTERNET EM SUAS PESQUISAS

Sim	1
Não	2

20 – COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO CATÓLICA?

Rádio	1
Jornal	2
Televisão	3
Outdoor	4
Site da Católica	5
Outros sites	6
Cartazes	7
Panfletos	8
Outros	9

21 – VOCÊ CONHECE O EVENTO QUE A UNICAP PROMOVE PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO CHAMADO “CATÓLICA IN”?

Sim	1
Não	2

22 – VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE ALGUM “CATÓLICA IN”?

Sim	1
Não	2

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
PROCESSO SELETIVO DE 2018.2**

##ATO EDITAL

##TEX A Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as normas e informações sobre o seu Processo Seletivo de 2018.2, a saber:

- 1 - inscrição: estarão abertas, de 27 de maio a 26 de junho de 2018, as inscrições para o segundo Processo Seletivo de 2018, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), através de boleto bancário, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. A inscrição será feita pela Internet, em um único curso, no período de inscrição referido, direto no site da Universidade, vestibular.unicap.br. Será concedido o desconto de 50% sobre o valor da taxa ao candidato que, comprovadamente, estudou e concluiu todo o ensino médio em Escola Pública. Para tanto, o candidato deverá comparecer à sede da COAVE, na sala 002, bloco E, térreo, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 15h30min, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira, e comprovar com o histórico escolar ou declaração da Escola onde estudou, apresentando, no ato, duas vias do boleto para pagamento da taxa. Depois dessa etapa, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), até a data do vencimento, na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, das 10h às 16h, horário de Recife, de segunda-feira a sexta-feira;
- 2 - o Manual do Candidato 2018.2, parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes ao Processo Seletivo de 2018.2, encontrar-se-á no site vestibular.unicap.br, a partir de 11 de maio de 2018;
- 3 - os cursos de graduação da UNICAP oferecidos no Processo Seletivo de 2018.2, de que trata o presente Edital, perfazem o total de 24 (vinte e quatro) cursos, distribuídos em três grupos, com o total de 1.173 (mil cento e setenta e três) vagas, indicados no Quadro - 01 deste Edital e no Quadro de Vagas, divulgado no Manual do Candidato, no site da Universidade, a partir de 11 de maio de 2018. O candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, deverá fazer as 08 (oito) provas objetivas e mais a redação, podendo, se assim desejar, usar a nota da redação do ENEM 2017 ou 2016;
- 4 - a opção de usar a nota da redação do ENEM 2017 ou 2016 deverá ser manifestada, na ficha de inscrição, no site, onde o candidato deverá indicar o número da inscrição do ENEM que irá usar e declarar que quer usar a nota da redação. Se não informar o número da inscrição ou informar errado ou não declarar que quer usar a nota da redação, fica entendido que irá fazer as 08 provas objetivas e mais a redação;
- 5 - as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontrar-se-ão no Quadro - 02 e, também, no site da Universidade, a partir de 11 de maio de 2018. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2018.2, não excederá sessenta e cinco e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife - PE. As atividades acadêmicas de graduação da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs dos sábados. O número de vagas e o turno de cada curso encontrar-se-ão no Quadro - 01 e, também, no site;
- 6 - fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se na correspondente classificação, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das vagas ofertadas para o referido curso. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a - ser matriculado em outro turno ou em outro curso, do mesmo grupo, e à sua escolha, se ainda houver vaga; b - receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2018.2;
- 7 - o valor do "crédito", base para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna, vigente em 2018, poderá sofrer reajuste, a partir de janeiro de 2019;
- 8 - a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2018.2, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos de que tratam os itens 3, 5 e 6, obedecendo às mesmas normas estabelecidas para o

processo seletivo de 2018.2 A seleção, nesse caso, poderá ser feita pelas notas do ENEM, cujo ano será indicado no site ou por outro processo, a ser divulgado, também oportunamente, no site vestibular.unicap.br. Também serão informados no site os cursos a serem oferecidos, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate;

9. FIES/PROUNI – a Universidade Católica de Pernambuco esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo).

A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos

NORMAS GERAIS

1. Inscrição – o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, deverá inscrever-se em um único curso, mediante o preenchimento, por digitação, do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 27/05/2018 a 26/06/2018. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontrar-se-ão no site vestibular.unicap.br, a partir de 11 de maio de 2018.

A inscrição do candidato, que só estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.

2. Provas – as provas para os candidatos ao Vestibular, diferenciadas por grupo, serão aplicadas em uma única etapa, no dia 08 de julho de 2018, para todos os cursos dos grupos 1, 2 e 3, indicados no Quadro – 01 deste Edital e no Quadro de vagas no Manual do Candidato, no site da Universidade. As provas serão aplicadas no campus da Universidade, situado na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife. O horário das provas será das 08h às 13h30min, horário de Recife, exceto para os candidatos que irão usar a nota da redação do ENEM 2017 ou 2016, que será das 08h às 11h30min, horário de Recife. O candidato deverá apresentar-se no local de provas com antecedência suficiente, portando seu cartão de identificação e mais um documento oficial de identificação com fotografia. Os portões serão abertos às 07h e fechados às 08h, horário de Recife. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol ou Francês – História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensino fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site da Universidade. Cada prova terá cinco questões de proposições múltiplas, com cinco proposições cada uma.

3. Classificação e Admissão – os critérios de correção da redação, o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão encontrar-se-ão, em detalhes, no Manual do Candidato 2018.2, parte integrante deste Edital, no site, da Universidade, a partir de 11/05/2018.

4. Convocação após o último remanejamento – poderá a Universidade convocar candidatos para a matrícula em cursos com vagas não preenchidas até o término do último remanejamento constante do Calendário de Eventos. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias. Poderá, também, a Universidade determinar a quantidade de candidatos a convocar, na situação de classificáveis mas ainda não classificados. Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone indicados pelo candidato, no ato da inscrição.

5. Reopção – poderá a Universidade oferecer reopção de cursos, dentro do mesmo grupo, após a última matrícula, para preenchimento de vagas, ainda existentes em alguns cursos, para candidatos não eliminados e ainda não classificados. Se a Universidade decidir oferecer a reopção, os cursos com respectivas vagas e o calendário da reopção serão informados, oportunamente, no site vestibular.unicap.br.

6. Não será permitido o porte e/ou o uso de qualquer equipamento de comunicação (telefone celular e outros). A caneta esferográfica azul ou preta a ser usada pelo candidato deve ter o corpo transparente. A desobediência a qualquer dessas exigências, implicará eliminação do concurso objeto deste Edital. O mesmo ocorrerá no caso de tentativa de usar qualquer meio fraudulento.

7. Resultado – o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao Calendário de Eventos, na mônita da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site vestibular.unicap.br.

8. Prazo de validade – o prazo de validade do Processo Seletivo de 2018.2, objeto do presente Edital, expirar-se-á às 18h, horário de Recife, do dia 10 de setembro de 2018.

QUADRO - 01
VAGAS PARA O
PROCESSO SELETIVO 2018.2

GRUPOS	CURSOS	ENTRADAS		
		2M	2T	2N
1	Ciênc. Contábeis *			35
	Com. Social - Publicidade e Propaganda	60		
	Direito	100		100
	Filosofia - Licenciatura*			48
	História - Licenciatura		32	
	Jornalismo		28	
	Letras - Licenciatura Português Espanhol *			42
	Letras - Licenciatura Português Inglês *			15
	Pedagogia - Licenciatura *			36
	Serviço Social *			50
	Foto-Tecnológico *			26
	Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso - EAD	60		
2	Arquitetura e Urbanismo	26		
	Ciência da Computação		31	40
	Engenharia Civil		60	60
	Física - Licenciatura *			43
	Matemática - Licenciatura			28
	Química - Licenciatura *			36
3	Ciências Biológicas - Bacharelado *			34
	Ciências Biológicas - Licenciatura			32
	Enfermagem *			40
	Fisioterapia *	39		
	Fonoaudiologia *			25
	Medicina	47		

Observações:

- (01) A Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem.
- (02) Os cursos no turnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- (04) Os cursos poderão incluir, em suas disciplinas, horas destinadas ao ensino semipresencial.
- (05) No total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2018, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI, ao FIES e ao FORMASUS, com preferência dessas sobre as demais.
- (06) Para o curso de Medicina, o total de vagas é 60, das quais 47 serão destinadas à livre concorrência, no Processo Seletivo de 2018.2, objeto deste Edital.
- (07) O total de vagas oferecidas para o Processo Seletivo de 2018.2, contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2018.2, parte integrante deste Edital.
- (08) O Curso de Ciências da Religião - Licenciatura em Ensino Religioso é na modalidade a distância, através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, na Internet. Matrícula semestral, com oferta das disciplinas em regime modular mensal. Um encontro presencial ao mês, relativo as provas presenciais e aulas inaugurais.
- (09) Os cursos sem oferta das disciplinas do primeiro período (identificados com asterisco) ofertarão, em princípio, as disciplinas do segundo período, sem prejuízo acadêmico para os alunos.

QUADRO - 02

C U R S O S	RECONHECIMENTO - PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
Ciências Contábeis	Dec. nº 66.188 de 06-02-70 DOU de 12-02-70	Port. nº 271 Seres 03-04-17 - DOU 04-04-17.
Comunicação Social - Pub. e Propaganda	Port. .nº 2.653-MEC 27.07.2005 - DOU 28.07.2005	Port. nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
Direito	Dec. nº 59.141 25.08.1966 - DOU 30.08.1966	Port. nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
Filosofia - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. nº 1.095 Seres 28.12.2015 - DOU 30.12.2015
História - Licenciatura	Dec. nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. nº 795 Seres 14/12/16 - DOU 15/12/16
Jornalismo	Dec. nº 62.139 17.01.1968 - DOU 18.01.1968.	Port. nº 271 Seres 03/04/17 - DOU 04/04/17
Letras Lic. Port./Espanhol	Port. nº 4.377-MEC 29.12.04 - DOU 31.12.04.	Port. nº 286 Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
Letras – Lic. Port/ Inglês	Dec. nº 25.129 de 25.06.1948 - DOU 03.07.1948.	Port. nº 795 Seres 14;12/16 - DOU 15/12/16
Pedagogia – Licenciatura	Dec. nº 32.089 de 13.01.1953 - DOU 28.01.1953.	Port. nº 1.631 – MEC 07.10.2010 - DOU 08.10.2010
Serviço Social	Dec. nº 82.523 de 30.10.1978 - DOU 31.10.1978	Port.. nº 822 Seres 30.12.2014 - DOU 02.01.2015
Fotografia.(Tecnológico)	Port 41- Seres de 14-02-13 - DOU de 15-02-13	Port. nº 743 Seres de 25-11-16 DOU de 28-11-16.
Ciências da Religião - Lic em Ensino Religioso EAD	Resolução nº 015/2015 de 08-10-15, do CONSEPE.	
Arquitetura Urbanismo	Port. nº 52-MEC 26.05.2006 - DOU 29.05.2006	Port. nº 286 Seres 21.12.2012 DOU 27.12.2012
Ciência da Computação	Port. nº 602-MEC 18.08.1986 - DOU de 20.08.1986	Port. nº 795 – Seres 14/12/16 DOU 15/12/16
Engenharia Civil	Dec. nº 76.378 de 02-10-1975 - DO U de 03-10-1975.	Port. nº 763 – Seres 21-07-2017 DOU de 24-04-17.
Física - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948	Port. nº 286 – Seres 21.12.2012 - DOU de 27.12.2012
Matemática - Lic.	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948	Port. nº 541 – Seres 25.08.2014 - DOU 26.08.2014
Química - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - DOU 03.07.1948	Port. nº 1.095 – Seres 28.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Bio. - Bacharelado	Port. nº 249 – Seres 30.06.2016 - DOU 01.07.16	
Ciências Bio - Licenciatura	Dec. nº 30.238 04.12.1951 - DOU 19.12.1951	Port. nº 795 – Seres 14/12/16 - DOU 15/12/16
Enfermagem	Cons. Superior Res. nº 009-A 2013 UNICAP 17.12.2013	
Fisioterapia	Port. nº 52-MEC 26.05.2006 D.O.U 29.05.2006	Port. nº 822- Seres 30.12.2014 DOU 02.01.2015
Fonoaudiologia	Port. nº 458-MEC 21.11.1983 D.O.U 22.11.1983	Port. nº 154 – Seres 04.04.2013 - DOU 05.04.2013
Medicina	Port. nº 234 - Seres 15.04.2014 D.O.U 16.04.2014	

Legenda: T = Tarde, N = Noite, M = Manhã
2 = Segunda entrada

##DAT Recife, 11 de maio de 2018
##ASS Prof. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
##CAR Pró-reitor de Graduação e Extensão

2. INFORMAÇÕES DE ORDEM ACADÊMICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, INCLUINDO O PROCESSO DE MATRÍCULA.

A Universidade Católica de Pernambuco – CATÓLICA – é uma Instituição de Ensino Superior comunitária, sem fins lucrativos, mantida pelos padres da Companhia de Jesus (os Jesuítas).

A CATÓLICA se mantém, essencialmente, com os recursos provenientes dos pagamentos das semestralidades dos seus alunos.

A Universidade mantém um programa próprio de bolsas de estudos, o qual beneficia estudantes em eventual dificuldade financeira.

2.1 MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

2.1.1 - DA MATRÍCULA

- a. A matrícula é inadiável para todos os candidatos classificados que comprovem haver concluído o ENSINO MÉDIO ou EQUIVALENTE.**
- b. Somente adquirirá a condição de aluno regular da Universidade o candidato classificado que cumprir, integralmente, o processo de matrícula.
- c. Na impossibilidade de comparecimento do candidato para efetuar a matrícula, essa poderá ser feita por seu bastante procurador, desde que (observando-se os termos estabelecidos e o cronograma da tabela 09, deste manual) apresente procuração (pública ou particular, com firma reconhecida), contendo poderes específicos para prática do ato. Se o candidato for menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), a procuração deve ter a assistência do pai ou da mãe ou do responsável legal. A procuração deverá ser acompanhada, também, do documento de identidade do procurador.
- d. O candidato tomará ciência, no próprio requerimento de matrícula, que as Normas Administrativas, Financeiras e Acadêmicas, de natureza complementar, disciplinadoras da prestação de serviço educacional, pela Universidade Católica de Pernambuco – Unicap, estão protocoladas e registradas em microfilme sob número de ordem 837043, em 29-12-2011, no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta capital, disponível, também, no site desta Universidade, para mero conhecimento e outras anotações de importante relevância para o aluno.
- e. Perderá o direito à matrícula, com base na sua classificação, inclusive, decorrente de remanejamento, o candidato classificado que, sem prejuízo de qualquer outro motivo aqui não especificado:
 - e.1** não efetuar sua matrícula nos dias, horário e local previstos, na tabela 09, deste manual;
 - e.2** deixar de fazer a entrega, por ocasião da matrícula, de qualquer dos documentos exigidos e,
 - e.3** deixar de efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

2.1.2 - DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato classificado deverá efetuar a sua matrícula promovendo, no ato, a entrega dos seguintes documentos:

- a. cópia legível da cédula de identidade;
- b. cópia legível do CPF (do próprio candidato);
- c. cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- d. cópia legível do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos) vide tabela 08, deste manual;
- e. cópia legível do título de eleitor e, se maior de 18 anos, do comprovante do exercício eleitoral (2 turnos) ou certidão de quitação eleitoral, com os dados do título de eleitor. Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do cartório eleitoral, como prova de que o vestibulando deu início ao processamento para obtenção do título eleitoral (INCISO VI, - Parágrafo 1º, - Art. 7º, - Lei 4737, de 15-07-1965), ficando a entrega da cópia legível do título para data posterior;
- f. cópia legível do Histórico Escolar (Ensino Médio), acompanhado do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente (observar, também, item 2.1.3- 4, pág. 27);
- g. uma fotografia 3 x 4, recente de frente, de boa qualidade;

- h. requerimento de matrícula, a ser assinado pelo candidato, e, se esse for menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), também pelo pai, mãe ou responsável legal. **Tal requerimento deverá ser emitido através da internet, vestibular.unicap.br**, juntamente com a ficha de compensação para pagamento da primeira parcela da semestralidade. A emissão poderá ser feita, também, no local da matrícula. Constarão, nesse requerimento, os dados pessoais e o endereço, que deverão ser conferidos cuidadosamente. Caso haja divergências, corrija-las, conforme orientação contida no próprio requerimento. É indispensável manter o endereço residencial e o eletrônico sempre atualizados, uma vez que a administração utiliza os serviços de correios, telefone e e-mail para contato com seus alunos;
- i. ficha de compensação devidamente quitada, correspondente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade (**emitida através do site vestibular.unicap.br**).

2.1.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES

O CANDIDATO NÃO CLASSIFICADO EM SUA 1ª PREFERÊNCIA DEVERÁ ACOMPANHAR O REMANEJAMENTO JÁ PROGRAMADO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS E PUBLICADO NO EDITAL DE MATRÍCULA

1. Aconselha-se aos candidatos que procurem obter ou regularizar os seus documentos com antecedência, porque, em nenhuma hipótese, será aceita matrícula condicional; o candidato que, no prazo fixado, não apresentar a documentação exigida não fará a matrícula, deixando de ter eficácia a classificação no Processo Seletivo de 2018.2.
2. AS CÓPIAS (BEM LEGÍVEIS) PODERÃO SER AUTENTICADAS PELO PRÓPRIO CANDIDATO, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS RESPECTIVOS DADOS. OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS, ISENTOS DE RASURAS, DEVERÃO ESTAR COM O CANDIDATO PARA ESCLARECER EVENTUAIS DÚVIDAS.
A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, CABENDO À UNIVERSIDADE, POSTERIORMENTE, PROMOVER DILIGÊNCIAS PARA VERIFICAR A IDONEIDADE DOS DOCUMENTOS. NA HIPÓTESE DE SER CONFIRMADA ILICITUDE NA DOCUMENTAÇÃO, INCLUSIVE NA ATINENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, A MATRÍCULA SERÁ CANCELADA, RESPONDENDO O ALUNO, NA FORMA DA LEI E DO REGIMENTO GERAL, PELO(S) ATO(S) ILÍCITO(S) PRATICADO(S).
3. Os candidatos estrangeiros somente farão a matrícula mediante a apresentação da carteira de identidade permanente ou temporária, expedida pelo Departamento de Polícia Federal.
4. Com relação ao certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, **os candidatos provenientes de cursos de nível médio realizados no exterior:**
 - a - quando cursados integralmente, entregarão os documentos de conclusão de estudos (equivalentes ao ensino médio), devidamente autenticados pelas autoridades diplomáticas (EMBAIXADA/CONSULADO BRASILEIRO SEDIADO NO PAÍS RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO DOS DOCUMENTOS), com tradução oficial e acompanhada do visto de regularidade emitido pela Secretaria de Educação do Estado (Art. 1º Res. CEE/PE nº 02, de 18.11.2002);
 - b - estudos não cursados integralmente no exterior serão convalidados pela escola a que esteve, anteriormente, vinculado no Brasil, com registro no próprio Histórico Escolar e citação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB – nº 9.394/1996 – Art. 23 – parágrafo 1º combinado com o Art. 2º, da Resolução CEE/PE nº 02, de 18-11-2002, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, a qual assim dispõe: “O aluno com estudos inconclusos da Educação Básica, em nível médio, em escola estrangeira, matricular-se-á em série ou etapa que corresponda ao seu nível de escolarização, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e com o projeto pedagógico da escola brasileira de destino, segundo avaliação desta”;

- c - NA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, DEVERÁ SER OBSERVADO O SISTEMA DE ENSINO DE CADA ESCOLA, DE ACORDO COM A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO – Nº 9.394/1996. Exemplificando: os Exames Supletivos não exigem períodos determinados, enquanto o Ensino Médio da Escola Americana do Recife compreende quatro ANOS letivos (ofício nº 111/2007 – Gerência de Normatização da Secretaria de Educação de Pernambuco).
- 5 - Os portadores de curso superior, com diploma devidamente registrado, entregarão, além de uma cópia frente e verso do diploma de curso superior, uma cópia do documento referente ao Ensino Médio ou equivalente, para atender exigências do MEC (Ministério da Educação e Cultura).
- 6 – Os portadores de Certificado de Alistamento Militar devem observar o prazo de validade ou da prorrogação do Certificado (vide tabela 08, deste manual).
- 7 – Os portadores de Certificado de Reservistas de 1ª e 2ª categorias deverão observar as anotações periódicas referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias, nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil (vide tabela 08, deste manual).

2.1.4 - DO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE.

1. O pagamento da 1ª parcela deverá ser feito em qualquer agência bancária até o dia/horário estabelecido para sua matrícula (tab. 09 deste manual).
2. NÃO PODERÁ SER EFETUADO O PAGAMENTO em banco de cobrança e estabelecimentos similares, ou por agendamento; somente serão aceitos pagamentos feitos diretamente a bancos integrantes do sistema de compensação bancária.
3. Se o pagamento for efetuado com cheque, a quitação da 1ª parcela ficará condicionada ao acolhimento do correspondente saque pelo Banco Sacado. Ocorrendo devolução do cheque pelo sistema de compensação, serão adotadas as medidas legais cabíveis, podendo, inclusive, ser cancelada a matrícula efetuada.
4. O pagamento não gera direito adquirido, na hipótese de o candidato deixar de cumprir qualquer exigência da matrícula.

2.1.5 - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

1. Aos estudantes que pedirem expressamente cancelamento da matrícula ser-lhes-á feita a devolução da documentação referente à Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, quando se tratar de original (Oficial). Para isso, deverá apresentar o comprovante de pagamento da referida matrícula. Os menores de 18 anos, devem vir acompanhados dos pais ou responsáveis legais. Além disso, o estudante receberá 80% (oitenta por cento) como devolução do valor pago por ocasião da matrícula (primeira parcela de semestralidade), se o cancelamento ocorrer até às 15h do dia 31/07/2018. Após esse prazo, o estudante que solicitar o cancelamento do curso deverá quitar a parcela com data de vencimento no mês em que protocolar o respectivo requerimento.
Se, porém, ausentar-se sem essa formalidade, ficará devedor das parcelas alusivas a todo o período letivo.
Local: Setor de Protocolo – térreo do bloco R, nos horários 9h às 11h, 14h às 16h.

2.1.6 – DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1.6.2 - NOVA OPORTUNIDADE DE MATRÍCULA

Encerrado o processo de matrícula e confirmada, ainda, a existência de vagas, essas poderão ser preenchidas por candidatos que, anteriormente, não tenham concretizado a matrícula nos prazos estabelecidos, mediante solicitação, devidamente justificada, a ser apresentada à Universidade (Setor de Admissão, bloco R, térreo), *até às 15h do dia 30/07/2018*.

2.1.7 – DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS JÁ CURSADAS

Para aproveitar créditos em disciplinas cursadas em outra Instituição de Ensino Superior, em curso autorizado ou reconhecido e que julgar comuns ao seu novo curso, procurar o Setor de Admissão, térreo, bloco R, para a devida orientação quanto à documentação necessária.

Tomar ciência das Portarias nº 033/2009 e nº 120/2011, da Presidência desta Universidade divulgadas nos quadros de avisos e site da Universidade.

Da Portaria nº 033/2009, observar sobretudo, os itens abaixo:

- 1.c) as atividades, objeto de dispensa, poderão ser concedidas, sem limitação de percentual, para todos os alunos, independente de categoria de admissão, desde que as disciplinas/atividades acadêmicas tenham sido cumpridas até o período imediatamente anterior ao de sua admissão;
- 1.d) as atividades, objeto de dispensa, cujas situações não contemplam a alínea “c”, estão Limitadas a, no máximo, 20% (vinte por cento) do total da carga horária referente aos créditos acadêmicos de cada curso, excluída, assim, a carga horária destinada às Atividades Complementares.

PRAZO PARA REQUERER DISPENSA DE DISCIPLINAS: até às 15h do dia **27/07/2018**.

Informações no próprio local de matrícula ou no Setor de Admissão- DGE, térreo do bloco R, de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, horário de Recife.

2.1.8 - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA, MUDANÇA DE CURSO E DE TURNO

Informações, acessar o nosso site – www.unicap.br – **Manual do Aluno**.

NÃO SERÁ PERMITIDO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO 1º ANO DO CURSO.

2.1.9 - ENCARGOS EDUCACIONAIS

O cálculo da semestralidade é feito em função do número de créditos definidos na matrícula, que ocorre em cada período letivo, dividido em 06 parcelas iguais. Por ocasião da matrícula, o candidato classificado efetuará pagamento da primeira parcela da correspondente semestralidade (ver item 2.1.4 - página 28). O saldo da semestralidade será dividido em 05 parcelas iguais, tendo cada uma dessas como data de vencimento o último dia útil de cada mês.

TABELA 08
PROVA DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Todo cidadão brasileiro, dos 18 aos 45 anos de idade, deve estar EM DIA com o Serviço Militar. Verifique tal situação pelo quadro seguinte

Quadro demonstrativo de situação EM DIA com o Serviço Militar.

Documentos Militares Certificados de Alistamento Militar	Quem os possui	Condição
Nos termos da Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964, todos os brasileiros deverão se apresentar, obrigatoriamente, para fim de seleção ou de regularização de sua situação militar até 30 de abril. No ano em que completarem 18 anos de idade. A apresentação obrigatória para o alistamento será feita dentro dos primeiros 6 meses do ano em que o brasileiro completar 18 anos de idade	Vestibulandos que se alistaram, etapa prévia e obrigatória para a Seleção.	Verificar se o documento está dentro do prazo de validade ou de sua prorrogação.
Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria	Vestibulandos que prestaram Serviço Militar em Organização Militar da Ativa ou em Órgão de Formação de Reserva	O documento deverá conter anotações periódicas no verso, referentes às datas das apresentações anuais obrigatórias nos 5 anos imediatos ao retorno à vida civil.
Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) ou o antigo Certificado de Reservista de 3ª Categoria	Vestibulandos dispensados do Serviço Militar Inicial.	O CDI dispensa qualquer anotação periódica a não ser que contenha a expressão EM SITUAÇÃO ESPECIAL, quando deverá conter as mesmas anotações como as do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria
Certificado de Isenção	Vestibulandos considerados incapazes para Serviço Militar	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Certificado de Situação	Vestibulandos que perderam posto e patente ou graduação; Aspirante-a-Oficial ou Guarda Marinha que necessitam comprovar sua situação militar; e Reservista de 3ª Categoria que necessitam substituir seu Certificado original por motivo de alteração, inutilização ou extravio	A apresentação do Documento já atesta que o portador está EM DIA.
Carta-Patente	Oficiais da Ativa, da Reserva e Reformados das Forças Armadas, ou corporações consideradas suas reservas (Policias Militares, Corpos de Bombeiros e encarregados da Segurança-Pública).	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Provisão de Reforma	Praças Reformados	A apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.
Atestado de/Situação Militar	Vestibulandos que estejam prestando o Serviço Militar	O documento só tem validade durante o ano em que foi expedido.
Atestado de Desobrigação	Vestibulando cuja cidadania esteja dependente de opção	O documento tem validade até 30 dias após a data da assinatura do Termo de Opção pela Nacionalidade Brasileira.
	Vestibulandos que requereram tal documento após 31 de dezembro do ano em que completarem 45 anos de idade	Nesse caso, a apresentação do documento já atesta que o portador está EM DIA.

TABELA 09	
MATRÍCULAS VESTIBULAR 2018.2	
LOCAL: Auditórios - 1º andar – bloco G	
G1 e G2 (acesso pelos elevadores e escadas)	
1ª MATRÍCULA	
DIA: 18/07/2018 – Auditórios G1 e GII	HORA: 8h 30 às 11h
G1: Filosofia (Lic.) - História (Lic.) – Letras (Lic. Português/Inglês) - Letras (Lic. Português/Espanhol) – Pedagogia (Lic.) - Ciência da Religião	
GII: Direito (Manhã e Noite)	
DIA: 18/07/2018 – Auditório GII	HORA: 14h às 16h
GII: Ciências Biológicas (Lic. e Bel.) - Enfermagem - Fisioterapia – Fonoaudiologia - Medicina	
DIA: 19/07/2018 – Auditórios G1 e GII	HORA: 8h 30 às 11h
G1: Ciências Contábeis - Com. Soc. Publicidade e Propaganda - Jornalismo - Serviço Social - Tecnol. em Fotografia	
GII: Arquitetura e Urbanismo – Ciência da Computação - Engenharia Civil	
DIA: 19/07/2018 – Auditório G1	HORA: 14h às 16h
G1: Física (Lic.) - Matemática (Lic.) - Química (Lic.)	
RETARDATÁRIOS DA 1ª MATRÍCULA	
DIA: 20/07/2018 – Auditórios G1 e GII	HORA: 8h 30 às 11h
G1: Arquitetura e Urbanismo - Ciência da Computação - Ciências Biológicas (Bel. e Lic.) – Enfermagem - Engenharia Civil - Física (Lic.) – Matemática (Lic) – Química (Lic.)	
GII: Filosofia (Lic.) - Fisioterapia – Fonoaudiologia - História (Lic.) - Letras (Lic. Português/Inglês) – Letras (Lic. Português/Espanhol)	
- Medicina - Pedagogia (Lic.) - Ciências da Religião	
DIA: 20/07/2018 – Auditórios G1 e GII	HORA: 14h às 16h
G1: Direito (Manhã e Noite)	
GII: Ciências Contábeis – Jornalismo - Com. Soc. Publicidade e Propaganda – Serviço Social – Tecnol. em Fotografia	
2ª MATRÍCULA - 1º REMANEJAMENTO	
DIA: 24/07/2018 – Auditórios G1 e GII	HORA: 8h 30 às 11h
G1: Arquitetura e Urbanismo - Ciência da Computação - Ciências Biológicas (Bel. e Lic.) – Enfermagem - Engenharia Civil - Física (Lic.) – Matemática (Lic) – Química (Lic.)	
GII: Filosofia (Lic.) - Fisioterapia – Fonoaudiologia - História (Lic.) - Letras (Lic. Português/Inglês) – Letras (Lic. Português/Espanhol)	
- Medicina - Pedagogia (Lic.) - Ciências da Religião	
DIA: 24/07/2018 – Auditórios G1 e GII	HORA: 14h às 16h
G1: Direito (Manhã e Noite)	
GII: Ciências Contábeis – Jornalismo - Com. Soc. Publicidade e Propaganda – Serviço Social – Tecnol. em Fotografia	
RETARDATÁRIOS DA 2ª MATRÍCULA	
DIA: 25/07/2018 – Auditório GII	HORA: 8h 30 às 11h ou das 14h às 16h
TODOS OS CURSOS	
3ª MATRÍCULA - 2º REMANEJAMENTO	
DIA: 27/07/2018 - Auditório GII	HORA: 8h 30 às 11h ou das 14h às 16h
TODOS OS CURSOS	
RETARDATÁRIOS DA 3ª MATRÍCULA	
DIA: 30/07/2018 - Auditório GII	HORA: 8h 30 às 11h
TODOS OS CURSOS	

Tabela 10**ENTREGA DE CERTIFICADOS DE MATRICULA
VESTIBULANDOS 2018****Auditório G2 – bloco G – 1º andar****Dia: 01/08/2018**

Horário: 8h 30 às 10h	Horário: 10h às 11h 30
<u>Cursos:</u> Arquitetura e Urbanismo Ciência da Computação Engenharia Civil Física (Lic.) Letras (Lic. Português/Inglês) Letras (Lic. Português/Espanhol) Matemática (Lic.) Pedagogia (Lic.) Química (Lic.)	<u>Cursos:</u> Ciência da Religião Ciências Contábeis Com. Social - Publicidade e Propaganda Filosofia (Lic.) Fotografia (Tecnológico) História (Lic.) Jornalismo Serviço Social
Horário: 13h 30 às 15h 30	Horário: 15h 30 às 16h 30
Direito Medicina	Ciências Biológicas (Bel. e Lic.) Enfermagem Fisioterapia Fonoaudiologia



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE PERNAMBUCO



JESUÍTAS BRASIL

MANUAL DO CANDIDATO – 2018.1

**DIAGRAMAÇÃO
COAVE**

Contra Capa